



**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA,
POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO
CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE E A
AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E
CULTURA, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO
JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE
2026**

O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, com sede na Rua Comandante José Ricardo Nunes, nº 79, Bairro Capoeiras – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.360.505/0001-30, com sede no Município de Florianópolis, SC, neste ato representada pelo seu Presidente Jeferson Ramos Batista, CPF nº 912.228.429-04, doravante denominada de CONCEDENTE e a AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA, doravante denominada PROPONENTE, situada à Rua 7 de Setembro, 77, Sala 201 — Bairro Centro, Município de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o número 06.066.796/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Maicon Eduardo Bortoluz, residente e domiciliado à Rua Airton Senna da Silva, 673 – Bairro Jardim Alvorada, Município de Joaçaba, CEP 89.600-000, portador da Carteira de Identidade nº 2.823.950, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 003.967.339-13.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Compromisso**, decorrente do Edital n. 002, de 2025, tendo em vista o que consta do Processo SGPE FESPORTE 6402/2025 e em observância à Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, ao Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, e ao Decreto nº 880 de 6 de março de 2025, além das normas aplicáveis ao Direito e a administração pública, estipulam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1. O objeto do presente Termo de Compromisso é a execução do projeto JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE 2026, enquadrado no Programa de Incentivo ao Esporte – PIE, conforme especificações estabelecidas na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, no Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 880, de 6 de março de 2025, além do Edital nº 002/2025, no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste termo de colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Compromisso, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

2.1 Alterações nos planos de trabalho somente são permitidas dentro das especificações previstas no Decreto n. 780/24 e no edital de chamamento público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE





3. Providenciar a publicação do Termo de Compromisso, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;
- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso por meio de visita *in loco*, contato telefônico, fotos, registrando todas as ações no Sistema Prosas;
- 3.2 Analisar as prestações de contas conforme norma aplicável;
- 3.3 Realizar visitas *in loco* para verificar se a finalidade pactuada foi atingida, e adotar demais providências administrativas no caso de a PROPONENTE não enviar as respostas ao(s) questionário(s);
- 3.4 Avaliar e conferir a veracidade das respostas fornecidas pela PROPONENTE no(s) questionário(s);
- 3.5 Comunicar à Comissão de Monitoramento e Avaliação quando não forem respondidos os questionários pela PROPONENTE e/ou os casos de não atendimento da finalidade pactuada;
- 3.6 Comunicar à PROPONENTE e ao interveniente, se houver, quando constatada irregularidade de ordem técnica ou legal e suspender a transferência de recursos até a regularização;
- 3.7 Prestar orientação técnica sobre o Programa à PROPONENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

4. Realizar somente as despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo) e durante o período de vigência do Termo de Compromisso;
- 4.1 Utilizar os recursos nas finalidades pactuadas;
- 4.2 Regularizar o processo de ativação da conta corrente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato, junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:
 - a. cópia do Termo de Compromisso firmado pelas partes;
 - b. documentos exigidos pelo Banco do Brasil para abertura e ativação da conta corrente, conforme normas do banco;
 - c. autorização de aplicação dos recursos financeiros em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou, operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal; e
 - d. autorização de fornecimento de extratos e transmissão de arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal STransferências.
- 4.3 Depositar e movimentar todos os recursos destinados ao Termo de Compromisso e ao Plano de Trabalho em conta bancária única e específica, por meio de transferência eletrônica (TED/DOC/PIX) e de transação eletrônica de pagamento de fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, e de guias com encargos tributários incidentes sobre obras e serviços;
- 4.4 Não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado e responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- 4.5 Executar as despesas observando as disposições previstas na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se for o caso;
- 4.6 executar as despesas observando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, em caso de entidade privada sem fins lucrativos;
- 4.7 Disponibilizar ao público o extrato do Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na internet, se houver;
- 4.8 Realizar aplicação financeira dos recursos recebidos, enquanto não empregados na sua finalidade;
- 4.9 Prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, na Instrução Normativa dele decorrente e no Edital n. 001/2025;



4.10 Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificada com o número do Termo de Compromisso, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa do CONCEDENTE, relativa ao exercício da concessão.

4.11 Manter atualizadas as informações do seu cadastro, e arquivar cópia da prestação de contas e demais documentos relacionados à parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovada a prestação de contas;

4.12 Garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores da FESPORTE e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Termo de Compromisso;

4.13 Arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Termo de Compromisso e do Plano de Trabalho, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da PROPONENTE.

4.14 Manter conta exclusiva no Banco do Brasil, que será isenta de cobrança de tarifas bancárias, com aplicação automática em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5. O prazo de vigência deste Termo de Compromisso será de 12 meses, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOESC), podendo ser prorrogado nos casos e condições previstas na legislação vigente.

5.1 A prorrogação de ofício da vigência deve ser realizada antes da extinção da parceria, quando a FESPORTE der causa ao atraso na emissão de documentação, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6. Para a execução do objeto, serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada no valor total de R\$ 432.661,03, à conta de renúncia fiscal do ICMS de incentivadores, conforme regulamento aprovado pela FESPORTE, Lei nº 10.298, de 26 de dezembro de 1996, na lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, Decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024 e decreto nº 880 de 6 de março de 2025 nos termos do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUSPENSÃO

7. O Termo de Compromisso será suspenso em caso de descumprimento pela PROPONENTE de qualquer cláusula do Termo de Compromisso e especialmente quando constatado (a):

- a) irregularidade na aplicação dos recursos;
- b) atrasos injustificados no cumprimento das etapas programadas;
- c) desvio de finalidade e do objeto do Termo de Compromisso;
- d) ausência de informação dos pagamentos relativos à execução do Termo de Compromisso;
- e) qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS



8. Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo, de baixo risco, lastreado em títulos da dívida pública.

8.1 As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco “Muito Baixo”.

8.2 Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Termo de Compromisso e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES

9. O Termo de Compromisso deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado à PROPONENTE:

- a) alterar o objeto do Termo de Compromisso;
- b) realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- c) movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;
- d) ter como dirigentes membro de Poder, membro do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), membro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), membro da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC) ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Compromisso, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

9.1 Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10. A PROPONENTE fica obrigada a prestar contas, nos termos do Decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024, do Decreto nº 880, de 6 de março de 2025, da respectiva Instrução Normativa e no Edital nº 001/2025.

10.1 A PROPONENTE fica obrigada a observar as normas relativas à movimentação, despesas, aplicação financeira e prestação de contas do Estado de Santa Catarina.

10.2 A PROPONENTE fica obrigada a apresentar as prestações de contas parciais e a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Termo de Compromisso.

10.3 A PROPONENTE deverá enviar respostas a questionários, relatórios ou qualquer outro documento de avaliação do cumprimento da finalidade do Termo de Compromisso solicitado pela FESPORTE no prazo de apresentação da prestação de contas final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

11 O CONCEDENTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme o Plano de Trabalho.

11.1 O CONCEDENTE acompanhará por meio de relatório a execução física do objeto, sendo que essa(s) atividade(s) será/serão executada(s) pelos seus agentes.

11.2 A Comissão de Avaliação e Monitoramento será publicada no Diário Oficial do Estado através de portaria específica.



11.3 O CONCEDENTE deverá registrar no SGPE o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Compromisso.

11.4 Os recursos liberados por meio deste Termo de Compromisso estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização in loco por parte do CONCEDENTE, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELO CONCEDENTE

12. Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério do CONCEDENTE, este poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas à PROPONENTE pelo descumprimento parcial ou total deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS, DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES E DA PENALIDADE

13 Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, deverão ser devolvidos pela PROPONENTE. A comprovação da restituição deverá ser feita pela PROPONENTE ao CONCEDENTE.

13.1 A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

13.2 A PROPONENTE deverá restituir ao CONCEDENTE, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. desde a data do inadimplemento:

- I. o valor integral dos recursos transferidos, quando:
 - a) não executado o objeto conveniado;
 - b) não atingida sua finalidade; ou
 - c) não apresentada a prestação de contas.
- II. o recurso, quando:
 - a) utilizado em desacordo com o previsto no Termo de Compromisso;
 - b) apurada e constatada irregularidade; ou
 - c) não comprovada sua regular aplicação.

13.3 Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do PROPONENTE.

13.4 Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

13.5 O PROPONENTE deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao CONCEDENTE com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

14 A omissão no dever de prestar contas sujeita a PROPONENTE ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.



14.1 Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita a PROPONENTE a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA

15 O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

16 A rescisão deste Termo de Compromisso ocorrerá quando constatado, a qualquer tempo:

- a) o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;
- b) falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

16.1 Quando da extinção do Termo de Compromisso, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17 Este Termo de Compromisso, bem como seus eventuais Termos Aditivos serão publicados em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

17.1 O proponente declara ciência de que as informações públicas do projeto, tratadas pela LGPD, serão divulgadas pela FESPORTE, em cumprimento aos deveres de transparência pública e às determinações de órgãos de controle.

17.1.1 A FESPORTE assegurará a proteção dos dados pessoais coletados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Contudo, em estrita observância aos princípios da publicidade, transparência e do controle social que regem a Administração Pública (Art. 37, CF/88), à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ao Art. 23 da LGPD, e em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (RLI-21/00674204, Rel. Cons. Aderson Flores, que demandam a disponibilização permanente e ampla publicidade de todas as etapas dos programas de incentivo, serão divulgadas em meios oficiais da FESPORTE as informações de interesse público referentes aos projetos aprovados no âmbito do PIE e sua execução.

17.1.2 O tratamento de dados pessoais pela FESPORTE, incluindo a divulgação necessária para fins de transparência pública, será realizado para o atendimento de sua finalidade pública e atribuições legais (LGPD, Art. 7º, III e Art. 23), para cumprimento de obrigação legal ou regulatória (LGPD, Art. 7º, II), incluindo as determinações de órgãos de controle, e para a execução dos Termos de Compromisso e procedimentos preliminares relacionados (LGPD, Art. 7º, V). A FESPORTE poderá, ainda, tratar dados com base no consentimento específico do titular (LGPD, Art. 7º, I) para finalidades que o exijam, garantindo os direitos de informação e revogação. A divulgação de informações observará o princípio da publicidade (Art. 37, CF/88) e o disposto na



Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), conforme expressamente ressalvado e exigido pelo Art. 23 da LGPD.

17.2 A prorrogação de ofício da vigência do Termo de Fomento deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18 As questões decorrentes da execução deste Termo de Compromisso, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Capital/SC.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Representante legal da entidade proponente

Presidente da FESPORTE



Proposta - JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE 2026

Edital: Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) - Apoio ao esporte de rendimento

DADOS DO PROPONENTE DA PROPOSTA

Nome: AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA

E-mail: contato@joacabafutsal.com

Telefone: (49) 9884-65275

Endereço:

7 DE SETEMBRO,

77 ,

CENTRO,

89600-000

Joaçaba, Santa Catarina

Locais de atuação:

Joaçaba - SC

Herval d'Oeste - SC

Luzerna - SC

DADOS DA PROPOSTA

Sobre:

Participar pelo Joaçaba Futsal (AJEC - Associação Joaçaba de Esporte e Cultura) da Liga Nacional de Futsal de 2026, competição organizada pela LNF - Liga Nacional de Futsal, a se realizar entre abril e dezembro de 2026, com a participação de 24 clubes. Trata-se de uma competição na manifestação de alto-rendimento, na modalidade de futsal, categoria adulto, cujo público-alvo é composto por, no mínimo, 15 (quinze) atletas de alto rendimento, do sexo masculino, com idade entre 17 e 40 anos de idade.;

OBJETIVOS GERAIS;

- Disputar pela 10ª vez a Liga Nacional de Futsal em 2026, representando a cidade de Joaçaba e o Estado de Santa Catarina nesta que é maior competição nacional de Futsal;;
- Manter treinamentos periódicos de alto rendimento, buscando o máximo aperfeiçoamento para a buscas de resultados positivos na disputa Liga Nacional de Futsal de 2026;;
- Oferecer entretenimento e lazer de qualidade a comunidade de Joaçaba e região, por meio de espetáculos esportivos de qualidade gerados nas partidas que o Joaçaba Futsal realiza como mandante;;

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PIE/FESPORTE N° 002/2025 – APOIO AO ESPORTE DE RENDIMENTO

O presente projeto se enquadra na Tabela 2 - Categorias e critérios - Esportes coletivos - ALTO RENDIMENTO - NACIONAL I

Chave: 15873 - 469108

Data de envio:

01/09/2025

Etapas de análise: Em captação

Tags:

NACIONAL I

SEÇÃO: ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

Selecione o tipo de inscrição:

Resposta: Organização da Sociedade Civil - OSC (com CRED vigente)

Anexe cópia simples de documento oficial de identificação, contendo CPF, do representante legal ou gestor máximo da entidade

Nome do Arquivo: CNH-e.pdf_(17).pdf

Anexe cópia simples de comprovante de residência (atualizado) do representante legal ou gestor máximo da entidade

Nome do Arquivo: Comprovante_de_residencia.pdf

Anexe o Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED)

Nome do Arquivo: CRED_N_353_CED_2025.pdf

Anexe declaração do profissional que é o Responsável Técnico do projeto (conforme Anexo II)

Nome do Arquivo: ANEXO_II_-
_Declaracao_de_responsabilidade_tecnica_preenchido_assinado_assinado.pdf

Anexe cópia da Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) do responsável técnico

Nome do Arquivo: cref.pdf

Anexe de 1 a 5 currículos dos membros da equipe técnica envolvidas nas atividades. (Conforme Anexo III)

Nome do Arquivo: ANEXO_III_Modelo_de_curriculo_1.pdf

Nome do Arquivo: ANEXO_III_Modelo_de_curriculo_2.pdf

Nome do Arquivo: ANEXO_III_Modelo_de_curriculo_3.pdf

Nome do Arquivo: ANEXO_III_Modelo_de_curriculo_4.pdf

Nome do Arquivo: ANEXO_III_Modelo_de_curriculo_5.pdf

Anexe declaração contendo a relação detalhada dos recursos disponíveis para execução do objeto, tais como materiais, equipamentos, pessoas e instalações esportivas. (Conforme anexo IV)

Nome do Arquivo: ANEXO_IV_-
_Declaracao_de_recursos_disponiveis_para_o_projeto.docx_assinado.pdf

Anexe termo de autorização do uso de espaço para realização das atividades do projeto. (Conforme Anexo V)

Nome do Arquivo: ANEXO_V_-_Termo_de_autorizacao_do_uso_do_espaco_-_ADULTO_BRASILEIRO.pdf

Anexe Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da instituição

Nome do Arquivo: cnpj.pdf

Anexe a certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Nome do Arquivo: Certidao-06066796000161.pdf

Anexe a certidão de Débitos Estaduais, do proponente.

Nome do Arquivo: 250140176136431.pdf

Anexe certidão de Débitos Municipais, da sede do proponente.

Nome do Arquivo: CND_MUNICIPAL_JOACABA.pdf

Anexe certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

Nome do Arquivo: CND_FGTS.pdf

Anexe a certidão de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

Nome do Arquivo: CND_TRABALHISTA.pdf

Anexe Demonstrativo de Atendimento dos Requisitos para Transferência Voluntárias (DART)

Nome do Arquivo: DART.pdf

Declaro de que cumpro o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não temos em nosso quadro de empregados nenhum menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não temos a nosso serviço menor de 16 anos, exceto se na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, (inciso V, art. 27 da Lei nº 8.666/93).

Resposta: Li, declaro.

SEÇÃO: ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Anexe Cópia do Estatuto Social da entidade proponente e suas respectivas alterações atualizadas, registradas e averbadas em cartório.

Nome do Arquivo: ESTATUTO_AJEC.pdf

Anexe Cópia simples da Ata de Assembleia que empossou a atual Diretoria.

Nome do Arquivo: ATA_02.2023_-_ELEICAO_E_POSSE_DIRETORIA_BIENIO_2024-2025.pdf

Preencha a relação nominal, atualizada, dos dirigentes da instituição, com endereço e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles. Ao preencher, DECLARO ciência do representante legal.

Nome completo	Endereço	CPF
Cassio Augusto Milesqui	rua Egídio Vencatto 2, bairro Boa Vista, município de Joaçaba-SC, CEP 89600-000	074.071.78 9-84
Lindamir Secchi gadler	Rua salgado filho, 259 Apto 301 - centro Joaçaba - Sc 89600 000	552 276 949-15
Rafael Geraldo Tanello	rua Luiz Leduk 639 APTO 304, bairro Jardim Cidade Alta, Joaçaba-SC, 89600 000	060.958.74 9-80
Gustavo Alex Caleffi	Rua Tancredo Neves, 199, apto 04, Jardim Alvorada Joaçaba SC, 89600 000	081.420.15 9- 86
Cristiano Alvez Moreira	Avenida Francisco Lindner, 540, Edifício Contestado, apto 803, Centro Joaçaba,	012.081.91 0-47
Henrique Vitoldo Dabrowski Junior	rua Felipe Schimdt, nº 677, centro, município de Joaçaba-SC, CEP 89600-000,	713.156.67 9-91
Gustavo Locatelli	Rua José bonifácio n 808, bairro Centro, município de Herval D' Oeste -SC, CEP	074.634.41 9-89
Lorraine Laisla Cardoso dos Santos	Travessa Pinheiro Machado, n. 71, apto 302, Centro, Herval D Oeste	100.279.27 9-70,
Thiago Luiz Lenzi	Avenida Getúlio Vargas 540, bairro Centro, município de Joaçaba-SC, CEP 89600-00	007.609.25 9-33
Gustavo Francisco Zenaro	AV. Santa Terezinha 701, centro, município de Joaçaba, CEP 89600-000	009.713.36 9-89,

Nome completo	Endereço	CPF
Maicon Bortoluz	rua Airton Senna da Silva n 673, bairro jardim Alvorada, Joaçaba SC CEP 89600-00	003.967.33 9-13

Anexe a comprovação dos poderes de representação do representante ou procurador. (LEIA A DESCRIÇÃO)

Nome do Arquivo: ATA_02.2023_-_ELEICAO_E_POSSE_DIRETORIA_BIENIO_2024-2025.pdf

SEÇÃO: Identificação do Projeto Esportivo

Selecione o tipo de modalidade

Resposta: Esportes Coletivos

Categoria de fomento:

Resposta: Alto Rendimento Nacional I - máx. R\$ 500.000,00

Comprovante categoria de fomento

Nome do Arquivo: Declaracao_Joacaba_2025.pdf

Indique a(s) modalidade(s) esportiva(s) da proposta

Resposta: Futsal

Título do Projeto

Resposta: JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE 2026

Tempo previsto para realização de todas as ações do projeto (apresente em meses)

Resposta: 12

Objetivo Geral

Resposta: Disputar a Liga Nacional de Futsal de 2026, mantendo treinamentos físicos, técnicos e táticos permantes para a melhoria contínua do desenvolvimento do talento desportivo dos atletas, representando a cidade de Joaçaba e o meio oeste catarinense, gerando entretenimento e lazer de alta qualidade para a comunidade e com o objetivo de concluir a competição acima da posição obtida no ano de 2025.

Objetivos específicos

Resposta: Disputar a Liga Nacional de Futsal de 2026, terminando a competição acima da colocação final obtida em 2025;

Gerar espetáculos esportivos de alta performance para ofertar a comunidade

entretenimento e lazer de alta qualidade;

Representar a cidade de Joaçaba e o meio oeste Catarinense na maior e mais importante competição de Futsal do Brasil, contribuindo assim para a disseminação do seu potencial turístico;

Justificativa

Resposta: A Liga Nacional de Futsal (LNF) é para o futsal o que o Campeonato Brasileiro é para o futebol, pelo menos em termos de estrutura e função. Isso porque ambos são as principais competições nacionais de seus respectivos esportes, reunindo as principais equipes e jogadores do país para a sua disputa. A Liga Nacional de Futsal (LNF) tem um grande papel no cenário esportivo brasileiro. Isso porque, desde sua criação em 1996 pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), a liga é a principal competição na qual novos — e antigos — talentos se desenvolvem. Além disso, a LNF é parte da consolidação do futsal como um dos esportes mais populares do país.

Para o Joaçaba Futsal, participar da Liga Nacional de Futsal vai além das quadras. Isso porque, além de oportunizar a revelação de novos talentos, ela ainda influencia a economia esportiva do país, atraindo investimentos significativos, principalmente de patrocinadores. Inclusive, existem equipes que têm seus nomes atrelados a estes.

A participação na Liga Nacional de Futsal atrair um grande número de visitantes para Joaçaba, incluindo atletas, equipes, familiares, amigos e fãs do esporte, promovendo assim o Turismo Esportivo: O futsal se insere no contexto do turismo esportivo, que movimenta a economia local através da hospedagem, alimentação, transporte e outros serviços relacionados aos eventos esportivos, movimentando a economia local e gerando e mantendo empregos.

A participação na Liga Nacional de Futsal traz Visibilidade da Cidade de Joaçaba e para o Estado de Santa Catarina, pois sediar partidas de futsal aumenta a visibilidade da cidade, promovendo sua imagem como um destino turístico atrativo e com boa infraestrutura para eventos esportivos.

A participação na Liga Nacional de Futsal torna os jogos verdadeiros eventos esportivos, promovendo o entretenimento e o lazer, que se insere como intercâmbio cultural, reunindo pessoas de diferentes classes sociais e culturas, enriquecendo a

experiência dos visitantes e da comunidade local.

Manter-se em uma competição de alto nível exige investimentos e estrutura. Para o Joaçaba Futsal, sediado em uma cidade com menos de 40 mil habitantes, não é uma tarefa fácil. A aprovação deste projeto supre uma grande lacuna financeira, tornando o Joaçaba Futsal mais competitivo.

O projeto possui outras fontes de financiamento além do Programa de Incentivo ao Esporte - PIE?

Resposta: Não

SEÇÃO: METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

Etapas do projeto

Número da Etapa	Nome da Etapa	Descrição da Etapa	Prazo Inicial	Prazo Final
1	Seleção e contratação dos Recursos Humanos	Processo de seleção e contrat. dos recursos humanos por meio de análise curricular	01/03/2026	15/03/2026
2	Inscrição e cadastramento dos atletas	Processo de inscrição e cadastramento dos atletas como público-alvo do projeto	01/03/2026	15/03/2026
3	Atividades de Treinamento e aperfeiçoamento	Treinos para aprimoramento físico, técnico e tático dos atletas	01/03/2026	28/02/2027
4	Participação na Liga Nacional de Futsal	Disputa dos jogos conforme tabela da competição	01/04/2026	30/11/2026
5	Monitoramento e avaliação	Monitoramento das atividades do projeto	01/03/2026	28/02/2027
6	Aplicação de testes e avaliações	Aplicação dos testes e avaliações conforme indicadores de metas	01/04/2026	28/02/2027
7	avaliação	Avaliação dos objetivos e metas do projeto	01/02/2027	28/02/2027

Descrição metodológica e operacional do treinamento.

Nome do Arquivo: JOACABA_FUTSAL_NA_LIGA_NACIONAL_DE_FUTSAL_DE_2026-1_assinado.pdf

Local(is) de realização dos treinamentos

Município	Bairro	Local da Atividade (ex: Escola Affonso Wolf)	CEP (Ex.: 88010010)
Joaçaba	Flor de Serra	Centro de Eventos da Unoesc	89600-000

Horário dos treinamentos

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	domingo
11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	11:30 às 13:00 e 17:30 às 19:00 - Coordenador Técnico, e Treinador de Futsal	

Descrição das instalações

Resposta: O Ginásio do Campus I da Unoesc, em Joaçaba, é um espaço coberto dedicado à prática esportiva e à realização de eventos acadêmicos e culturais.

Localizado dentro da universidade, o ginásio recebe competições universitárias, treinos, apresentações e outras atividades integradas ao ambiente acadêmico. Também é utilizado, através de Cessão de Uso, pelo Joaçaba Futsal para os jogos oficiais, incluindo o Campeonato Catarinense de Futsal da Série Ouro e a Liga Nacional de Futsal.

A infraestrutura inclui:

- Quadra de futsal nas medidas oficiais
- Arquibancada coberta
- Vestiários
- Salas multiusos
- Banheiros (incluindo com acessibilidade para PCDs)
- Estacionamento

Foto das instalações esportivas

Nome do Arquivo: futsal-joacaba-campus-I.jpeg

Nome do Arquivo: ginasio-campus-I-Unoesc-Esporte.jpg

Nome do Arquivo: campus-I-unoesc.jpg

Nome do Arquivo: ginasio-campus-I.jpg

Lista de Atletas

Resposta: Categoria coletivos

Anexe, em arquivo único, os currículos dos integrantes da equipe.

Nome do Arquivo: Relacao_de_atletas.pdf

Calendário Competitivo

Nome do Arquivo: CALENDARIO_COMPETITIVO_2026.pdf

Resultados Esperados

Meta (identifique o indicador e o prazo)	Tipo (Quantitativo, Qualitativo ou Quantitativo e Qualitativo)	Meios de Verificação
Reforçar, com a sua 10ª participação na Liga Nacional de Futsal, o Joaçaba Futsa	Qualitativo	Pesquisa pelas redes sociais: Você reconhece o Joaçaba Futsal como uma força do
Proporcionar o lazer e o entretenimento de qualidade para o maior número de pesso	Qualitativo	Pesquisa realizada por amostragem perguntando as pessoas se já foram a algum jog
Divulgar o Estado de Santa Catarina e a cidade de Joaçaba a nível nacional por m	Qualitativo	Nº de jogos transmitidos X publico estimado
Disputar a 31ª edição da Liga Nacional de Futsal em 2026, obtendo, no mínimo a c	Quantitativo	Posição final na 1ª fase da competição
Obter uma média de público 30% maior do que na Liga Nacional de Futsal de 2025	Quantitativo	Nº de torcedores presentes nos jogos como mandante
Diminuir em 20% o número de atletas com lesões em comparação com a temporada ant	Quantitativo	Nº de atletas lesionados em 2025 comparados com 2026

Histórico de participação da entidade em competições

Ano	Atletas/Equipe	Competição	Colocação
2025	Joaçaba Futsal	Liga Nacional de Futsal	Em andamento
2025	Joaçaba Futsal	Campeonato Catarinense de Futsal - Série Ouro	Em andamento
2024	Joaçaba Futsal	Liga Nacional de Futsal	17 colocação
2024	Joaçaba Futsal	Campeonato Catarinense de Futsal - Série Ouro	3 colocação
2023	Joaçaba Futsal	Liga Nacional de Futsal	15 colocação
2023	Joaçaba Futsal	Campeonato Catarinense de Futsal - Série Ouro	4 colocação
2022	Joaçaba Futsal	Liga Nacional de Futsal	13 colocação
2022	Joaçaba Futsal	Campeonato Catarinense de Futsal - Série Ouro	4 colocação

Acompanhamento, monitoramento e avaliação

Resposta: O monitoramento e avaliação deste projeto envolve o acompanhamento sistemático e a análise dos resultados para garantir que os objetivos e metas sejam alcançados e que o projeto esteja no caminho certo. Isso inclui a coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, a avaliação do desempenho em relação às metas estabelecidas e a identificação de áreas que precisam de ajustes.

Monitoramento:

•Acompanhamento contínuo:

O monitoramento é o processo de acompanhamento sistemático do projeto durante sua execução. Isso inclui a coleta mensal de dados sobre atividades, recursos, resultados e impactos.

•Indicadores:

Utiliza-se indicadores (quantitativos e qualitativos) para medir o progresso em relação às metas e objetivos.

•Feedback:

Permite identificar problemas e oportunidades de melhoria em tempo real, possibilitando ajustes no projeto durante a execução.

Avaliação:

•Análise dos resultados:

A avaliação é o processo de análise dos resultados do projeto para determinar se os objetivos foram alcançados e se o projeto teve o impacto desejado.

•Impacto social:

Avalia as mudanças sociais geradas pelo projeto no público-alvo.

•Eficiência e eficácia:

Avalia se o projeto foi executado de forma eficiente (uso adequado de recursos) e eficaz (atingimento dos objetivos).

Preencha os campos da Planilha Orçamentária

Categori a	Item de despesa	Quan tidad e	Unidade de medida	Me ses	Valor unitári o	Valor total
Bolsa Atleta	Bolsa atleta	4	Pessoa	10	R\$ 5.000, 00	R\$ 200.00 0,00
Pessoal	Preparador de Goleiro. 20h semanais. remuneração dentro da média salarial da LNF	1	Pessoa	10	R\$ 3.500, 00	R\$ 35.000 ,00
Pessoal	Supervisor de Futsal. 30h semanais. remuneração dentro da média salarial da LNF	1	Pessoa	10	R\$ 8.000, 00	R\$ 80.000 ,00
Pessoal	STaff (auxiliar operacional desportivo). 30h semanais. remuneração dentro da méd	1	Pessoa	10	R\$ 2.500, 00	R\$ 25.000 ,00
Pessoal	Fisioterapeuta . 20h semanais. remuneração dentro da média salarial da LNF	1	Pessoa	10	R\$ 1.800, 00	R\$ 18.000 ,00
Material Esportivo	Camisa Personalizada e numerada - Uniforme de Jogo	48	Unidade	1	R\$ 74,79	R\$ 3.589, 92
Material Esportivo	Calção Personalizado e numerada - Uniforme de Jogo . 100% poliéster.	48	Unidade	1	R\$ 44,23	R\$ 2.123, 04

Categori a	Item de despesa	Quan tidade e	Unidade de medida	Me ses	Valor unitári o	Valor total
Material Esportivo	Meião - Uniforme de Jogo. Composição: 99,2% Poliéster / 0,50% Poliamida / 0,3% E	48	Par	1	R\$ 25,18	R\$ 1.208,64
Material Esportivo	Camisa de Treino. 100% poliéster.	48	Unidade	1	R\$ 74,79	R\$ 3.589,92
Material Esportivo	Calção de Treino. 100% poliéster.	48	Unidade	1	R\$ 44,23	R\$ 2.123,04
Material Esportivo	Meião de Treino. Composição: 99,2% Poliéster / 0,50% Poliamida / 0,3% Elastano	48	Par	1	R\$ 25,18	R\$ 1.208,64
Material Esportivo	Agasalho de viagem. Composto por calça e jaqueta. Conjunto Em Moletom Stretch FI	20	Unidade	1	R\$ 222,16	R\$ 4.443,20
Material Esportivo	Agasalho de Treino. Composto por calça e jaqueta. Conjunto Em Moletom Stretch FI	20	Unidade	1	R\$ 222,16	R\$ 4.443,20
Material Esportivo	Agasalho de viagem. Comissão Técnica. Conjunto Em Moletom Stretch FI	10	Unidade	1	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60
Material Esportivo	Agasalho de Treino. Comissão Técnica. Conjunto Em Moletom Stretch FI	10	Unidade	1	R\$ 222,16	R\$ 2.221,60
Material Esportivo	Camisa pólo de viagem. Comissão Técnica. Composição: 84% Algodão 16% Poliéster	30	Unidade	1	R\$ 71,33	R\$ 2.139,90
Material Esportivo	Camisa pólo treinamento - Comissão Técnica. Composição: 84% Algodão 16% Poliéste	30	Unidade	1	R\$ 71,33	R\$ 2.139,90
Material Esportivo	Bermuda de viagem. Comissão Técnica. Composição: 95% Poliéster + 5% Elastano	20	Unidade	1	R\$ 65,29	R\$ 1.305,80

Categori a	Item de despesa	Quan tidade e	Unidade de medida	Me ses	Valor unitári o	Valor total
Material Esportivo	Bermuda de treinamento. Comissão Técnica. Composição: 95% Poliéster + 5% Elastan	20	Unidade	1	R\$ 65,29	R\$ 1.305,80
Prestação de Contas	Assessoria para elaboração e prestação de contas - média de 3 orçamentos	1	Serviço	1	R\$ 481,83	R\$ 481,83
Transporte	Transporte terrestre LNF - media 3 orçamentos	1	Locação	1	R\$ 24.115,00	R\$ 24.115,00
Bolsa Atleta	Bolsa Atleta	1	Pessoa	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
						R\$ 432.661,03

Anexe documento comprobatório da pesquisa de preços.

Nome do Arquivo: ANEXO_V_-_Formulario_de_pesquisa_de_precos.pdf

Em caso de destinação de verba para pagamento de Bolsa-Auxílio para atletas, descreva os critérios utilizados para escolher quais atletas vão ser contemplados.

Resposta: O Proponente disponibilizara 05 bolas-Auxílios para os atletas inscritos no projeto, sendo os seguintes critérios para a sua elegibilidade:

- a) Maior grau de talento sportivo, definidos por um ranking apresentado pelo Treinador de Futsal de acordo com critérios técnicos e resultados desportivos por ele definido;
- b) Estar inscrito e apto para a disputa da Liga Nacional de Futsal, comprovado por meio do numero de inscrição do atleta na competição;
- c) Não possuir penalidade disciplinares graves, apuradas mensalmente, de acordo com relatório disciplinar apresentado pela Comissão Técnica
- d) Estar treinando em plena capacidade física e técnica

Os critérios são apurados mensalmente para a atualização mensal dos pagamentos do Bolsa Auxilio aos atletas

Como se dará plano de divulgação e mídia do projeto. De que forma serão ativas as marcas da FESPORTE e do Governo do Estado de Santa Catarina. (Conforme Anexo VII)

Resposta: CANAIS DE VEICULAÇÃO

Divulgação junto as redes sociais do Joaçaba Futsal

Redes Sociais e Site do Clube

Marcas do PIE, da FESPORTE e do Governo do Estado de Santa Catarina inclusa nas artes/fotos/imagens que divulgam os jogos do time na Liga Nacional de Futsal, proporcionando grande impacto midiático aos milhares de seguidores

Mínimo de 10 inserções/mês

BANNER NO GINÁSIO

banner de 1,2m x 2,40m ficará exposto na parte interna do ginásio.

Os jogos do Joaçaba Futsal têm em média um público de 1 mil pessoas por jogo, além disso, as transmissões ao vivo pelo Youtube e canais da Liga tem audiência média de 15 mil visualizações únicas por jogo.

Período de exposição: 12 meses

CAMISAS DE JOGOS - Parte frontal e costas - 48 unidades - Período de exposição:

Todos os jogos da LNF

CALÇÕES DE JOGOS - Parte frontal - 48 unidades - Período de exposição: Todos os jogos da LNF

CAMISA DE TREINO E PASSEIO - Parte frontal e costas - 48 unidades - Período de exposição: 12 meses

Imagens do plano de mídia proposto

Nome do Arquivo: Plano_Divulgacao_-_LIGA_NACIONAL_2026.pdf

Deseja inscrever outro projeto no presente edital?

Resposta: Sim. Estou ciente que cada proponente poderá submeter no máximo 2 (dois) projetos, obrigatoriamente de categorias diferentes.

SEÇÃO: ANEXOS COMPLEMENTARES

Anexe documento(s) comprobatório(s) de previsão de captação de recursos (Conforme anexo IX)

Nome do Arquivo: CARTA_DE_PREVISÃO_DE_INCENTIVO_VIA_PIE_-_ICMS_(1).pdf

Nome do Arquivo: AJEC_fIORELO.pdf

Nome do Arquivo: AJEC_Deycon.pdf

O projeto contou com a participação feminina em competições no último ano?

Resposta: Não

Anexe documentos complementares que julgar importantes para seu projeto.

Nome do Arquivo: Relatorio_Joacaba_Futsal_2023_-_Fomento_1.pdf

Nome do Arquivo: comprovação_capacidade_técnica.pdf

Anexe fotos

Nome do Arquivo: 555555555555_21_01_2025_bijkmmmai.jpg

Nome do Arquivo: 44444444444444_23_04_2025_Inncakjj.jpg

Nome do Arquivo: 3333333333333333_01_c4dfc07581ef8e1f0e4284f63b172b21.jpg

Nome do Arquivo: 2222222222222222_21.01.2024-Joacaba-Foto-Myelle-Hall-1-1024x629.jpeg

Nome do Arquivo: 11111111_maxresdefault_(1).jpg

Links Úteis

Resposta: <https://joacabafutsal.com.br/>

<https://Infoficial.com.br/equipes/joacaba/>

<https://ndmais.com.br/video/joacaba-futsal-vence-sao-jose-por-4-a-1-na-liga-nacional/>

<https://ge.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/futsal/noticia/2025/08/12/joacaba-vence-sao-jose-e-encerra-ma-fase-na-liga-nacional-de-futsal.ghtml>

Redes Sociais da entidade

Resposta: <https://www.instagram.com/joacabafutsal/>

https://www.facebook.com/JoacabaFutsal/?locale=pt_BR

SEÇÃO: Informações para abertura de conta bancária específica

Informe o número da agência do Banco do Brasil, incluindo o dígito verificador, de sua preferência para a realização da abertura da conta.

Resposta: 0137-6

Selecione o seu tipo de pessoa entre as opções abaixo:

Resposta: 2-Pessoa Jurídica de direto Privado

COMUNICADOS

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

12/09/2025 - 14:25:25

ENVIADA POR:

MATEUS V BERNARDES

COMUNICADO: Prezado(a),

O item 13-Certidão de Débitos Municipais encontra-se irregular, uma vez que os débitos de contribuinte estão "positivos".

Portanto, solicita-se a troca do documento para efeito "negativo".

Aguardamos os ajustes solicitados até a data estipulada.

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

23/09/2025 - 09:30:42

ENVIADA POR:

Ronei Schultze

COMUNICADO: Prezado

Anexamos no sistema (formunlarios Prosas) a CND Municipal negativa da Associação;

Att

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

29/09/2025 - 18:55:34

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital PIE nº 002/2025 – Apoio ao esporte de rendimento – torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade dos projetos submetidos.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto no edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Início do Prazo: 30 de setembro de 2025 (terça-feira).

Término do Prazo: 7 de outubro de 2025 (terça-feira), às 23h59.

PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente através da plataforma Prosas, como uma resposta a este comunicado, dentro da área de mensagens do seu projeto. O proponente deverá expor seus argumentos de forma clara e objetiva, anexando os documentos que julgar necessários para a sua fundamentação.

Recursos enviados por qualquer outro meio ou fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

Solicitamos que só respondam a este comunicado quem efetivamente for apresentar recurso contra o resultado publicado, não há necessidade de atestar o recebimento desta mensagem.

Em caso de dúvidas sobre a plataforma Prosas ou sobre como responder a este comunicado, entre em contato com o suporte pelo botão 'Ajuda'.

Atenciosamente,

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

29/09/2025 - 19:02:47

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital PIE nº 002/2025 – Apoio ao esporte de rendimento – torna público o Resultado Preliminar de Admissibilidade dos projetos submetidos.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Início do Prazo: 30 de setembro de 2025 (terça-feira).

Término do Prazo: 7 de outubro de 2025 (terça-feira), às 23h59.

PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente através da plataforma Prosas, como uma resposta a este comunicado, dentro da área de mensagens do seu projeto. O proponente deverá expor seus argumentos de forma clara e objetiva, anexando os documentos que julgar necessários para a sua fundamentação.

Recursos enviados por qualquer outro meio ou fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

Solicitamos que só respondam a este comunicado quem efetivamente for apresentar recurso contra o resultado publicado, não há necessidade de atestar o recebimento

desta mensagem.

Em caso de dúvidas sobre a plataforma Prosas ou sobre como responder a este comunicado, entre em contato com o suporte pelo botão 'Ajuda'.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos - PIE/FESPORTE

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

19/11/2025 - 18:44:01

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital PIE nº 002/2025 –Apoio ao esporte de rendimento - torna público o Resultado Preliminar de Mérito dos projetos submetidos.

A lista com os resultados já se encontra disponível para consulta na página oficial do edital e está anexada a este comunicado

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto no edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Início do Prazo: 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Término do Prazo: 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 23h59.

PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente através da plataforma Prosas, como uma resposta a este comunicado, dentro da área de mensagens do seu projeto. O proponente deverá expor seus argumentos de forma clara e objetiva, anexando os documentos que julgar necessários para a sua fundamentação.

Recursos enviados por qualquer outro meio ou fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

Solicitamos que só respondam a este comunicado os proponentes que efetivamente forem apresentar recurso contra o resultado publicado, não há necessidade de atestar o recebimento desta mensagem.

Em caso de dúvidas sobre a plataforma Prosas ou sobre como responder a este comunicado, entre em contato com o suporte pelo botão 'Ajuda'.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos - PIE/FESPORTE

ANEXO(S):

[Resultado_preliminar_-_Análise_de_Mérito_-_Rendimento.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

19/11/2025 - 18:59:03

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital PIE nº 002/2025 –Apoio ao esporte de rendimento - torna público o Resultado Preliminar de Mérito dos projetos submetidos.

A lista com os resultados já se encontra disponível para consulta na página oficial do edital, na aba "Complementares"

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto no edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Início do Prazo: 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Término do Prazo: 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 23h59.

PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente através da plataforma Prosas, como uma resposta a este comunicado, dentro da área de mensagens do seu projeto. O proponente deverá expor seus argumentos de forma clara e objetiva, anexando os documentos que julgar necessários para a sua fundamentação.

Recursos enviados por qualquer outro meio ou fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

Solicitamos que só respondam a este comunicado os proponentes que efetivamente forem apresentar recurso contra o resultado publicado, não há necessidade de atestar o recebimento desta mensagem.

Em caso de dúvidas sobre a plataforma Prosas ou sobre como responder a este comunicado, entre em contato com o suporte pelo botão 'Ajuda'.

Atenciosamente,

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos - PIE/FESPORTE

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

21/11/2025 - 05:33:55

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

Informamos que, devido a uma falha técnica, a divulgação dos pareceres necessários não foi feita junto do comunicado informando sobre a publicação do resultado de mérito.

Os pareceres estão agora disponíveis para consulta de todos os proponentes.

Agradecemos a sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

26/11/2025 - 16:28:26

ENVIADA POR:

Camilla Reis

COMUNICADO: Prezados(as) proponentes,

Para darmos continuidade ao processo de abertura de conta específica do projeto junto ao Banco do Brasil, solicitamos especial atenção ao preenchimento dos campos

localizados na Seção 5 – Informações para abertura de conta bancária específica do formulário.

As informações devem ser preenchidas exatamente conforme solicitado, respeitando o formato indicado em cada campo.

Prazo para preenchimento: até o dia 05/12/2025.

Em caso de dúvidas sobre como responder a este comunicado ou sobre as novas perguntas inseridas na seção mencionada, orientamos que entrem em contato com o suporte da plataforma Prosas, por meio do botão "Ajuda".

Agradecemos a atenção e a colaboração de todos(as).

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

26/11/2025 - 21:25:45

ENVIADA POR:

Ronei Schultze

COMUNICADO: Informamos a agência bancária

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

19/12/2025 - 20:19:39

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezados(as) Proponentes,

Informamos que foi realizada a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) referente

às contas bancárias que foram geradas sem intercorrências. As contas que ainda não constam nesta publicação serão geradas e publicadas na próxima semana. O extrato da publicação encontra-se na aba "Complementares", na página do Edital, além de estar anexada a este comunicado.

Instruções para Ativação da Conta Bancária

Para ativação da conta, os responsáveis devem comparecer a uma agência do Banco do Brasil munidos dos originais dos seguintes documentos e formulários (em anexo) preenchidos:

Documentos da Entidade:

Formulário de Cadastramento de Pessoa Jurídica;

Documento de constituição e alterações posteriores (ou consolidado), devidamente registrados;

Relação de Faturamento ou Declaração de Inexistência de Faturamento;

Procuração (se aplicável).

Documentos dos Sócios/Dirigentes:

Formulário de Cadastramento de Pessoa Física;

Documento de identificação e CPF;

Comprovante de residência emitido há menos de 90 dias.

Cartas de Captação (AC)

As Cartas de Captação serão enviadas na próxima semana via comunicado na plataforma Prosas.

A FESPORTE entra em recesso na data de hoje, retornaremos com os atendimentos no dia 05/01.

Boas festas.

Atenciosamente,

ANEXO(S):

[publicação_doe.pdf](#)

ANEXO(S):

[Cadastramento_de_pessoa_física.pdf](#)

ANEXO(S):

[Cadastramento_de_pessoa_jurídica.pdf](#)

ANEXO(S):

[Cadastramento_de_pessoa_jurídica_-_Relação_de_faturamento.pdf](#)

ANEXO(S):

[DocsConstitucContaPJ.pdf](#)

ANEXO(S):

[ChecklistContaPJ.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

22/12/2025 - 16:35:22

ENVIADA POR:

Camilla Reis

COMUNICADO: Prezado(a) Proponente,

Segue, em anexo, a sua Carta de Captação referente ao projeto aprovado no âmbito do Edital de Apoio ao esporte de rendimento - PIE/002/2025.

Este documento oficializa o início do seu período de captação de recursos.

Reforçamos dois procedimentos essenciais que devem ser realizados:

- Ativação da Conta Bancária: É fundamental que o responsável pela entidade compareça a qualquer agência do Banco do Brasil para ativar a conta específica do projeto. Os dados desta conta (agência e conta corrente) constam no extrato do Diário Oficial do Estado, também em anexo. Lembre-se de levar os documentos solicitados no comunicado anterior (formulários de cadastro, estatuto, documentos dos dirigentes, etc.).

- Habilitação no SAT e Aporte de Incentivos: Para que as empresas incentivadoras possam realizar os aportes, elas devem seguir o procedimento de habilitação no Sistema de Administração Tributária (SAT), da Secretaria da Fazenda. Disponibilizamos em anexo a esse comunicado um documento com instruções sobre esse processo, mais informações podem ser obtidas pelo site: <https://www.sef.sc.gov.br/saiba-mais/pie-programa-de-incentivo-ao-esporte>.

Atenciosamente,

ANEXO(S):

[Passo_a_Passo_PIE_-_PIE_no_SAT_\(1\)_\(2\).pdf](#)

ANEXO(S):

[469108.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

09/02/2026 - 10:35:04

ENVIADA POR:

Ronei Schultze

COMUNICADO: Cientes

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

05/01/2026 - 13:51:00

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezado(a) proponente,

Encaminhamos em anexo o tutorial com as orientações necessárias para realizar o vínculo da conta bancária específica do seu projeto aprovado, conforme solicitado para o acompanhamento gerencial da Fesporte no processo de captação de recursos e, posteriormente, na prestação de contas.

Em caso de dúvidas, nossa equipe de suporte está à disposição por meio do botão “Ajuda” na plataforma.

ANEXO(S):

[Passo_a_passo_para_Vinculação_Financeira_na_Prosas_BB.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

10/02/2026 - 18:47:43

ENVIADA POR:

MATEUS V BERNARDES

COMUNICADO: Prezado(a) Proponente,

Conforme solicitação de alteração do plano de trabalho para ajustes orçamentários, estão abertos os itens para a regularização da execução do projeto.

Aguardamos os ajustes solicitados até a data estipulada.

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

11/02/2026 - 19:27:27

ENVIADA POR:

Ronei Schultze

COMUNICADO: Prezados

Ajustamos o projeto ao valor captado.

Captamos R\$ 432.661,03 dos 500.000,00 aprovados.

Os seguintes ajustes foram realizados;

O projeto terá 12 meses de execução e o desembolso financeiro/orçamentário foi reduzido para 10 meses, tendo as seguintes despesas reajustadas.

a) Bolsa Atleta

O valor foi reduzido para R\$ 216.000,00 para atendimento ao Edital ao qual limita o Bolsa Atleta a 50% do valor do projeto. Desta maneira, em vez de 5 bolsas x 5.000,00 x 10 meses = 250.000,00 passou a 4 bolsas de 5.000,00 x 10 meses = 200.000,00 mais 1 bolsa de 1.600,00 x 10 meses = 16.000,00, totalizando 216.000,00

b) Recursos Humanos.Redução para 10 meses de execução e o fisioterapeuta reduzido de 2.500,00 para 1.800,00

c) Assessoria para elaboração e prestação de contas
reduzido para 481,83

Atenciosamente;

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

11/02/2026 - 16:12:00

ENVIADA POR:

Camilla Reis

COMUNICADO: Prezados proponentes,

Encaminhamos em anexo um material atualizado, com maior detalhamento sobre o processo de vinculação da conta bancária específica no módulo financeiro da Prosas. O procedimento atende à solicitação da Fesporte para fins de acompanhamento gerencial durante a captação de recursos e, posteriormente, na prestação de contas.

Em caso de dúvidas ou dificuldades para concluir a vinculação, reforçamos que entrem em contato nossa equipe de suporte que está à disposição por meio do botão “Ajuda” na plataforma.

ANEXO(S):

[Tutorial_Módulo_Financeiro____Conexão_Banco_do_Brasil.pptx.pdf](#)

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

11/02/2026 - 19:15:51

ENVIADA POR:

Ronei Schultze

COMUNICADO: Cientes

DATA DE ENVIO DA MENSAGEM:

25/02/2026 - 15:16:10

ENVIADA POR:

Vitor Pires da Silva

COMUNICADO: Prezado, conforme solicitado pelo e-mail, estamos disponibilizando a alteração dos campos referentes ao representante legal e à ata de eleição da diretoria, para fins de conformidade legal.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E PARECERES

CRITÉRIO

1 Representatividade da Modalidade

PESO

3

CRITÉRIO

2 Coerência, justificativa e adequação da proposta: o escopo do projeto leva às metas e os indicadores permitem aferir o cumprimento das metas.

PESO

3

CRITÉRIO

3 Descrição metodológica e operacional do treinamento.

PESO

3

CRITÉRIO

4 Viabilidade da proposta: o cronograma das atividades proposto contempla e atende todas as ações definidas.

PESO

2

CRITÉRIO

5 Interiorização da prática esportiva de excelência (segundo censo do IBGE de 2022)

PESO

1

CRITÉRIO

6 Adequação do orçamento em relação ao edital e ao objeto da proposta.

PESO

3

CRITÉRIO

7 Plano de divulgação/mídia (Anexo VII)

PESO

3

CRITÉRIO

8 Previsão de captação de recursos (Anexo IX)

PESO

1

CRITÉRIO

9 Experiência da equipe técnica envolvida no projeto. (Anexo III)

PESO

1

CRITÉRIO

10 Quanto à inclusão: representatividade feminina em competições do último ano.

PESO

1

AVALIAÇÃO

AVALIADO POR: MATEUS V BERNARDES

PONTUAÇÃO PONDERADA: 9.81429

DATA/HORA: 25/09/2025 17:35:26

NOTAS:

CRITÉRIO	PESO	NOTA	PONTUAÇÃO
1 Representatividade da Modalidade -----	3	10.00	30.00
2 Coerência, justificativa e adequação da proposta: o escop...	3	10.00	30.00
3 Descrição metodológica e operacional do treinamento.-----	3	10.00	30.00
4 Viabilidade da proposta: o cronograma das atividades prop...	2	10.00	20.00
5 Interiorização da prática esportiva de excelência (segund...	1	10.00	10.00
6 Adequação do orçamento em relação ao edital e ao objeto d...	3	9.70	29.10
7 Plano de divulgação/mídia (Anexo VII) -----	3	10.00	30.00
8 Previsão de captação de recursos (Anexo IX) -----	1	9.00	9.00
9 Experiência da equipe técnica envolvida no projeto. (Anex...	1	10.00	10.00
10 Quanto à inclusão: representatividade feminina em compet...	1	8.00	8.00
SOMATÓRIO ----- 	21.00	96.70	206.10
			PONTUAÇÃO PONDERADA:
			9.81

PARECER

AVALIADO POR: MATEUS V BERNARDES

STATUS: Sem Parecer

DATA/HORA: 25/09/2025 17:35:26

PARECER:

O projeto intitulado “JOAÇABA FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE 2026” foi avaliado conforme o edital PIE n.º 002/2025 – APOIO AO ESPORTE DE RENDIMENTO.

A proposta apresentou alto grau de coerência, com justificativa bem estruturada, objetivos plausíveis e indicadores adequados. A metodologia foi avaliada como consistente, com embasamento científico, descrição detalhada do treinamento, calendário de treinos organizado e estratégias de monitoramento claras. O cronograma foi considerado viável, contemplando as principais etapas com prazos adequados. O orçamento mostrou-se condizente com os objetivos e valores de mercado, incluindo itens pertinentes e quantidades compatíveis, mas foram descontados pontos pela ausência de orçamentos anexados para transporte e prestação de contas. O plano de mídia foi avaliado como adequado, com estratégias de divulgação, detalhamento de mídias sociais e cronograma de divulgação bem estruturado.

AVALIAÇÃO

AVALIADO POR: Jackeline Correia

PONTUAÇÃO PONDERADA: 9.07619

DATA/HORA: 09/10/2025 16:04:27

NOTAS:

CRITÉRIO	PESO	NOTA	PONTUAÇÃO
1 Representatividade da Modalidade -----	3	10.00	30.00
2 Coerência, justificativa e adequação da proposta: o escop...	3	7.80	23.40
3 Descrição metodológica e operacional do treinamento.-----	3	9.80	29.40
4 Viabilidade da proposta: o cronograma das atividades prop...	2	9.50	19.00
5 Interiorização da prática esportiva de excelência (segund...	1	10.00	10.00
6 Adequação do orçamento em relação ao edital e ao objeto d...	3	9.80	29.40
7 Plano de divulgação/mídia (Anexo VII) -----	3	7.80	23.40
8 Previsão de captação de recursos (Anexo IX) -----	1	9.00	9.00
9 Experiência da equipe técnica envolvida no projeto. (Anex...	1	9.00	9.00

SOMATÓRIO ----- | 21.00 | 90.70 | 190.60 |

PONTUAÇÃO PONDERADA:
9.08

PARECER

AVALIADO POR: Jackeline Correia

STATUS: Sem Parecer

DATA/HORA: 09/10/2025 16:08:26

PARECER:

O projeto intitulado “Joaçaba Futsal na Liga Nacional de 2026” foi avaliado conforme os parâmetros previstos no Edital de Chamamento Público PIE/FESPORTE nº 002/2025 – Apoio ao Esporte de Rendimento. A proposta apresenta qualidade satisfatória nos critérios referentes à representatividade da modalidade, descrição metodológica e operacional do treinamento, viabilidade, adequação do orçamento e experiência da equipe técnica.

No critério de coerência, justificativa e adequação da proposta, observa-se que o projeto atende regularmente aos parâmetros avaliados, havendo descontos na pontuação em razão da apresentação de metas parcialmente relacionadas ao objetivo central da proposta e da ausência de estratégias de monitoramento abrangentes para as etapas de execução do projeto.

No critério de plano de mídia, a proposta demonstrou estruturação e elaboração satisfatórias das estratégias de divulgação, porém não apresenta cronograma bem definido de divulgação nas redes sociais.

Por fim, nos critérios restantes, a pontuação obtida segue a definição constante na Tabela 6 do presente edital.